



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 027/00 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

**NOMEIA COORDENADORES PARA O CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO- MS**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam nomeados para servirem como Coordenadores nas provas do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, aberto pelo Edital de Concurso Público N.º- 001 /2.000 e 002/2.000, as seguintes pessoas:

NEUMIR PEREIRA
LUCIANO VILLAS BOAS MARTINS
LAURESTO FRANCO GARCIA
MARCILEI VIEIRA
VALDEMIR VIEIRA
RENATO VIANA BONETE
TEREZINHA FATIMA DE JESUS
ANA PAULA MARQUES OLIVEIRA
MARCIA MORAIS DOS SANTOS
ALEXSANDRA DE FREITAS SILVA
SAMANTA SANTANA FERREIRA
WILSON DE SOUZA MENDONÇA
REINALDO DE SOUZA RODRIGUES
EDER PAVÃO DUARTE
ADAILSON PEIXOTO MORAIS
NILZE MARIA PEREIRA
LUCENIR APARECIDA DE SILVA
PAULO ROGÉRIO FREITAS SILVA
NÍVIA CRISTINA FREITAS NAVARRO

ARTIGO 2º- Os Coordenadores fiscais nomeados pelo artigo 1º- do presente Decreto, não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

Prof. Antonio Arcaño dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral

